



Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2018

Exonerar a assessora jurídica Adriana Coradini Curado de exercer interinamente o cargo de Gerente de Administração e Recursos Humanos do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

RESOLVE:

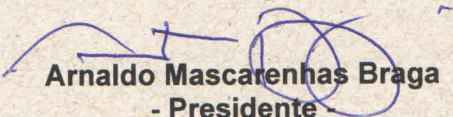
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **ADRIANA CORADINI CURADO**, do Cargo Comissionado de Gerente Interina de Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Reduzir a carga horária de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais a partir de 08 de janeiro de 2018 da assessora jurídica Adriana Coradini Curado.

Art. 3º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais da funcionária a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida e ao cargo ocupado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 18 de de 10 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -